



LEI Nº. 1301/2017

SÚMULA: A atual Rua “15 DE NOVEMBRO” localizada entre o Bairro São Francisco e Loteamento Zibetti, passa a ter a seguinte denominação: Rua Ari Berthier.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º. – Conforme Art. 23 e Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal n. 030/1990, a atual Rua 15 DE NOVEMBRO localizada entre o Bairro São Francisco e Loteamento Zibetti, passa a ter a seguinte denominação: Rua Ari Berthier, pioneiro do Município de Campo Bonito – Pr.

Art. 2º. – O Executivo Municipal terá o prazo máximo de 120 dias após a publicação, para proceder a adequação das placas denominativas.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO EM, 21 DE MARÇO DE 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito